



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 216 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 03 de outubro de 2025

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS .....	1
- ATO(S) DA MESA .....	1
- DECRETOS .....	1
- PORTARIA(S) .....	3

### ATOS OFICIAIS

#### ATO(S) DA MESA

##### ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 009/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo o artigo 5º, inciso "II", alínea "c" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o recebimento da Comunicação Interna nº 072/2025, subscrita pelo Diretor de Compras, Suprimentos e Patrimônio, protocolada sob o nº 003420/2025, bem como despacho da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a abertura de certame licitatório na modalidade pregão eletrônico destinado à aquisição de gêneros de alimentação.

Art. 2º. Para o presente certame licitatório será aplicada a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 1º de outubro de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

AUSÊNCIA DE ASSINATURA  
VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessor de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### DECRETOS

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2025

Dispõe sobre a concessão da "Medalha Antonio Marques Figueira", ao Senhor Reinaldo Takashi Katsumata pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano, e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2025  
Autoria: Ver. João Batista Nogueira de Azevedo

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de outubro de 2025, aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Pelo presente Decreto Legislativo fica outorgado a "Medalha Antonio Marques Figueira", ao Senhor Reinaldo Takashi Katsumata, pelos relevantes serviços prestados à cidade, tendo contribuído sobremaneira ao desenvolvimento econômico, comercial e cultural no Município.

Art. 2º. O Título a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 02 de outubro de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora de Tramitação Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2025

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Suzanense à Senhora Sueli Sizue Kucioyada Eguchi.

Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2025  
Autoria: Ver. Artur Yukio Takayama

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de outubro de 2025, aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Pelo presente Decreto Legislativo fica concedido o "Título de Cidadã Suzanense" à Senhora Sueli Sizue Kucioyada Eguchi.

Art. 2º. A concessão a que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão, a ser definida e designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 216 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 03 de outubro de 2025

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 02 de outubro de 2025.

**VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA** - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

**JULIANA VALENTE YONAMINE** - Assessora de Tramitação Legislativa  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA** - Procuradoria Geral Legislativa

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2025**

**Dispõe sobre a concessão da honraria “Medalha Antonio Marques Figueira”, à Senhora Alcione Cristiana de Sena Almeida, pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2025  
Autoria: Ver. Marcos Antonio dos Santos

**VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de outubro de 2025, aprovou e ele promulga o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Pelo presente Decreto Legislativo fica outorgada a honraria “Medalha Antonio Marques Figueira”, à Senhora Alcione Cristiana de Sena Almeida pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em Sessão oportunamente designada pela Mesa Diretiva.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 02 de outubro de 2025.

**VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA** - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

**JULIANA VALENTE YONAMINE** - Assessora de Tramitação Legislativa  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA** - Procuradoria Geral Legislativa

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2025**

**Dispõe sobre a concessão da honraria “Medalha Antonio Marques Figueira”, ao Doutor Vinicius Burani Kowalski, pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2025  
Autoria: Ver. Marcos Antonio dos Santos

**VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de outubro de 2025, aprovou e ele promulga o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Pelo presente Decreto Legislativo fica outorgada a honraria “Medalha Antonio Marques Figueira”, ao Doutor Vinicius Burani Kowalski pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em Sessão oportunamente designada pela Mesa Diretiva.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 02 de outubro de 2025.

**VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA** - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

**JULIANA VALENTE YONAMINE** - Assessora de Tramitação Legislativa  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA** - Procuradoria Geral Legislativa

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2025**

**Dispõe sobre a concessão da honraria “Medalha Antonio Marques Figueira”, ao Senhor Sérgio Mantelo pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2025  
Autoria: Ver. Marcos Antonio dos Santos

**VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de outubro de 2025, aprovou e ele promulga o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Pelo presente Decreto Legislativo fica outorgada a honraria “Medalha Antonio Marques Figueira” ao Senhor Sérgio Mantelo, pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em Sessão oportunamente designada pela Mesa Diretiva.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 02 de outubro de 2025.

**VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA** - Presidente



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 216 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 03 de outubro de 2025

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

**JULIANA VALENTE YONAMINE** - Assessora de Tramitação Legislativa  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA** - Procuradoria Geral Legislativa

### **PORTARIA(S)**

#### **PORTARIA Nº 235/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art 1º. Exonerar o(a) Sr(a). Eric Kusano, portador(a) do RG nº 34.XXX.XXX-3, do cargo de "Assessor Parlamentar" da Câmara Municipal de Suzano, em comissão, Nível de Vencimento "CCA-I".

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 1º de outubro de 2025.

**VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA**  
Presidente

**VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU**  
1º Secretário

**VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO**  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

**CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS**  
Assessora de Gestão Legislativa  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

#### **PORTARIA Nº 236/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). Janete de Souza Fernandes, portador(a) do RG nº 41.XXX.XXX-1, para o cargo de "Assessor Parlamentar" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCA-I", em comissão, lotando-o(a) no Gabinete de Vereador, cargo esse constante da Resolução nº 001/2025, de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos a 02/10/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 1º de outubro de 2025.

**VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA**  
Presidente

**VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU**

1º Secretário

**VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO**  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

**CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS**  
Assessora de Gestão Legislativa  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

#### **PORTARIA Nº 237/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Mayara Moreira de Brito, Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, para desempenhar as atribuições do cargo de "Assessor de Gestão Legislativa", Nível de Vencimento "CCR-III", durante o(s) período(s) de 06/10/2025 a 25/10/2025, correspondentes às férias regulamentares do(a) servidor(a) Cinthia Kazue Nakayama dos Santos.

Art. 2º. Esta nomeação terá seus efeitos baseados no art. 53 da Resolução nº 003/2021, alterada pelas Resoluções nºs 002/2022, 005/2022, 007/2022, 001/2023, 009/2023, 010/2023, 016/2023 e 017/2023, devendo o(a) servidor(a) nomeado(a) optar expressamente pela remuneração de 1 (um) deles, acrescido de suas vantagens pessoais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 1º de outubro de 2025.

**VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA**  
Presidente

**AUSÊNCIA DE ASSINATURA**  
**VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU**  
1º Secretário

**VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO**  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

**CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS**  
Assessora de Gestão Legislativa  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

#### **PORTARIA Nº 238/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

considerando a Resolução nº 003/2021, alterada pelas Resoluções nºs 002/2022, 005/2022, 007/2022, 001/2023, 009/2023, 010/2023, 016/2023 e 017/2023, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Suzano, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 005/2025/Setor de Vigilância, protocolada sob o nº 003389/2025;



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 216 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 03 de outubro de 2025

### RESOLVE:

Art. 1º. Destituir o(a) Sr(a). Maurílio Luiz de Queiroz, portador(a) do RG nº 22.XXX.XXX-1, da função gratificada de “Gestor de Vigilância Diurna” da Câmara Municipal de Suzano, Escala de Gratificação “FG-3”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 1º de outubro de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

**AUSÊNCIA DE ASSINATURA**  
VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 239/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

considerando a Resolução nº 003/2021, alterada pelas Resoluções nºs 002/2022, 005/2022, 007/2022, 001/2023, 009/2023, 010/2023, 016/2023 e 017/2023, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Suzano, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 005/2025/Setor de Vigilância, protocolada sob o nº 003389/2025;

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) de carreira Adriano Guimarães Costa, portador(a) do RG nº 35.XXX.XXX-0, para o desempenho da função gratificada de “Gestor de Vigilância Diurna” da Câmara Municipal de Suzano, Escala de Gratificação “FG-3”.

Art. 2º. Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 02/10/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 1º de outubro de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

**AUSÊNCIA DE ASSINATURA**  
VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS

Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 240/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Maria Carolina Barbosa dos Santos, “Auxiliar Administrativo” da Câmara Municipal de Suzano, Referência “A”, regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 03/07/2024 a 02/07/2025, a serem gozados no período de 10/11/2025 a 19/11/2025 e 04/05/2026 a 23/05/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 02 de outubro de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

**AUSÊNCIA DE ASSINATURA**  
VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 241/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Ivan Nogueira da Silva, “Agente de Manutenção” da Câmara Municipal de Suzano, Referência “C”, regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 12/07/2024 a 11/07/2025, a serem gozados no período de 03/11/2025 a 17/11/2025 e 08/06/2026 a 22/06/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 02 de outubro de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

**AUSÊNCIA DE ASSINATURA**  
VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 216 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 03 de outubro de 2025

2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 242/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Elaine Cristina Matheus, "Agente de Limpeza" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 11/05/2024 a 10/05/2025, a serem gozados no período de 03/11/2025 a 19/11/2025 e 18/02/2026 a 02/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 02 de outubro de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

*AUSÊNCIA DE ASSINATURA*  
VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 243/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) José Tonelotto Filho, "Assessor de Finanças e Contadoria" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCR-III", regime estatutário, comissionado de recrutamento restrito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 04/10/2024 a 03/10/2025, a serem gozados no período de 24/11/2025 a 05/12/2025 e 27/01/2026 a 13/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 02 de outubro de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

*AUSÊNCIA DE ASSINATURA*  
VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA